

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 23/02/26


Funcionário

INDICAÇÃO Nº 039 /2026

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/02/2024

Presidente

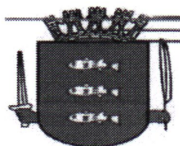
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, COM O INTUITO DE GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS DEODORENSES.

JUSTIFICATIVA: A falta de moradia adequada é um dos maiores desafios enfrentados pelas famílias de baixa renda em nosso município. A realidade de muitas famílias é marcada pela precariedade das condições habitacionais, o que impacta diretamente na saúde, segurança e bem-estar dessas pessoas. Em um contexto de crise econômica e crescente desigualdade social, a necessidade de soluções habitacionais que atendam às famílias em situação de vulnerabilidade torna-se cada vez mais urgente.

A construção de casas populares viabiliza o acesso à moradia digna e pode ser um instrumento eficaz para reduzir a pobreza, melhorar a infraestrutura urbana e promover a inclusão social. Este tipo de projeto, além de beneficiar as famílias de baixa renda, também fortalece a economia local, gerando emprego e renda por meio da construção civil.

Dessa forma, solicito que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para viabilizar a construção de um programa habitacional que atenda às necessidades de nossa população, com a colaboração de instituições públicas e privadas que possam contribuir com o desenvolvimento do projeto.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/02/2026

Presidente
cert. 2nd. 039/2026

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador